

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 2884

Proc. n.º 150801/2019

Rubrica: 

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Bacabal – MA, vem através deste, convocar a empresa **A. DOS S. VIANA LIMA & CIA LTDA** inscrita sob CNPJ n.º 23.100.132/0001-90, para assinatura do Primeiro Termo de Aditivo de Contrato Administrativo juntamente com a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, referente ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 15080101/2020** decorrente do Pregão Presencial n.º 023/2019-SRP para a Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a elaboração da merenda escolar dos alunos da rede de educação básica municipal e às crianças, jovens e adultos assistidos pelos programas sociais, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Bacabal/MA.

O representante legal da empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08h:00min (oito horas) às 13h:00min (treze horas), munido dos seguintes documentos:

SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMBLHADO: Cédula de Identidade ou documento equivalente e Estatuto ou Contrato Social que comprovem sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição.

PROCURADOR: Cédula de Identidade ou documento equivalente e cópia devidamente autenticada ou a ser autenticada pela Comissão Permanente de Licitação, mediante a apresentação dos originais para confronto, do Instrumento Público ou Particular de Mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório, outorgando expressamente poderes para emitir declarações, receber intimação, assinar termo de contrato, dar e receber quitação, assim como praticar todos os demais atos em nome da empresa contratada. (Nesta hipótese, a procuração fará parte integrante do contrato, independentemente de transcrição).

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações perante os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais; Regularidade com os Tributos Estaduais, mediante Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa e Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa; Regularidade com os Tributos Municipais, mediante Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa e Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa; Com o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos como o FGTS e Certidão Negativa de Débito Trabalhista CNDT.

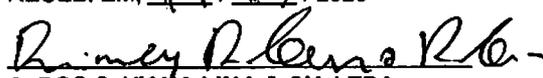
Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções. Prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Bacabal/MA, 14 de maio de 2020.


ROSILDA ALVES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Portaria n.º 378/2019

RECEBI EM, 14/05/2020


A. DOS S. VIANA LIMA & CIA LTDA
CNPJ n.º 23.100.132/0001-90

ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO N.º 1508010101/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 15080101/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 150801/2019

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE BACABAL/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, situada na Estrada da Bela Vista, s/n, Vila Coelho Dias, CEP 65.700-000, Bacabal – MA, inscrito no CNPJ sob o nº 25.276.332/0001-24 neste ato representada pelo Secretária Municipal de Educação, Sra. **ROSILDA ALVES DOS SANTOS**, brasileira, portadora do RG sob o n.º 0000051920930 SSP/MA, e do CPF sob o n.º 742.278.403-25, residente e domiciliado na Rua Frei Américo, n.º 68 A, São Francisco, CEP 65.700-000, Bacabal/MA, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **A. DOS S. VIANA LIMA & CIA LTDA** sob o CNPJ n.º 23.100.132/0001-90 localizada na Rua 15 de Novembro, n.º 888, Centro, Matões do Norte/MA, neste ato representado pelo senhor **ANTÔNIO DOS SANTOS VIANA LIMA**, portador da cédula de identidade RG n.º 056219982015-8 SSP/MA e CPF n.º 888.518.853-20 seu Sócio Administrador, doravante denominada **CONTRATADA**, já qualificados no Termo de Contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido Contrato Administrativo, decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º 023/2019-SRP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 150801/2019** para **Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a elaboração da merenda escolar dos alunos da rede de educação básica municipal e às crianças, jovens e adultos assistidos pelos programas sociais, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Bacabal/MA**, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva o aumento de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a quantidade do item 35 (trinta e cinco) do **CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 15080101/2020** que é de 10.000 (dez mil) unidade totalizando um valor de **R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais)**, o mesmo passaria a vigorar com a quantidade de 2.500 (dois mil e quinhentos) unidade totalizando um valor de **R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)**, nos termos do art. 65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93, de acordo com a cláusula sétima do contrato. Conforme abaixo:

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
35	SARDINHA	ACONDICIONADA EM LATAS DE 125G, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE CONTAMINAÇÃO FÍSICA, QUÍMICA OU BIOLÓGICA, ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 50 UNIDADES; CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A CONTAR A DATA DE ENTREGA.	88	2.500	UNID.	R\$ 2,48	R\$ 6.200,00
VALOR TOTAL							R\$ 6.200,00
seis mil e duzentos reais							



CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 361 0012 2023 0000 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.15.000051, no valor total de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

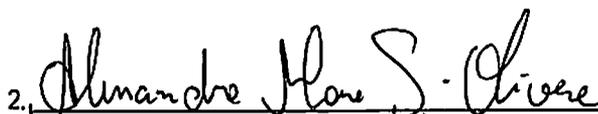
Bacabal - MA, 14 de maio de 2020


ROSILDA ALVES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Responsável Legal pela **CONTRATANTE**


A. DOS S. VIANA LIMA & CIA LTDA
CNPJ n.º 23.100.132/0001-90
ANTÔNIO DOS SANTOS VIANA LIMA
CPF n.º 888.518.853-20
RG n.º 056219982015-8 SSP/MA
Sócio Administrador
Responsável Legal pela **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1. 
RG/CPF: 007.991.383-04

2. 
RG/CPF: 059.244.343-46



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 2887

Proc. n.º 150801/2019

Rubrica: 

A

A. DOS S. VIANA LIMA & CIA LTDA

CNPJ n.º 23.100.132/0001-90

Rua 15 de Novembro, n.º 888, Centro, Matões do Norte/MA

NESTA

ASSUNTO: ORDEM DE FORNECIMENTO

Prezado Senhor,

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE BACABAL/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, situada na Estrada da Bela Vista, s/n, Vila Coelho Dias, CEP 65.700-000, Bacabal – MA, inscrito no CNPJ sob o n.º 25.276.332/0001-24 neste ato representada pelo Secretária Municipal de Educação, Sra. **ROSILDA ALVES DOS SANTOS**, brasileira, portadora do RG sob o n.º 0000051920930 SSP/MA, e do CPF sob o n.º 742.278.403-25, residente e domiciliado na Rua Frei Américo, n.º 68 A, São Francisco, CEP 65.700-000, Bacabal/MA, a seguir denominada **CONTRATANTE**, vêm através desta, **AUTORIZAR** a empresa **A. DOS S. VIANA LIMA & CIA LTDA** sob o CNPJ n.º 23.100.132/0001-90 localizada na Rua 15 de Novembro, n.º 888, Centro, Matões do Norte/MA, neste ato representado pelo senhor **ANTÔNIO DOS SANTOS VIANA LIMA**, portador da cédula de identidade RG n.º 056219982015-8 SSP/MA e CPF n.º 888.518.853-20 seu Sócio Administrador, a iniciar a execução do **TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 1508010101/2020** decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º 023/2019-SRP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 150801/2019** para Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a elaboração da merenda escolar dos alunos da rede de educação básica municipal e às crianças, jovens e adultos assistidos pelos programas sociais, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Bacabal/MA.

Bacabal - MA, 14 de maio de 2020.


ROSILDA ALVES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Responsável Legal **CONTRATANTE**

RECEBI EM, 14 / 05 / 2020



A. DOS S. VIANA LIMA & CIA LTDA

CNPJ n.º 23.100.132/0001-90

Responsável Legal pela **CONTRATADA**